

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

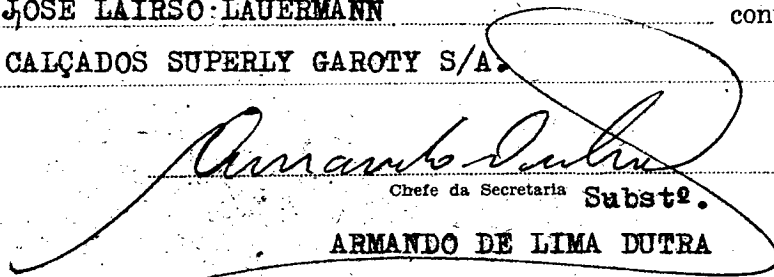
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 541/78

JUIZ DO TRABALHO: Presidente
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
JOSÉ LAIRSO LAUERMANN contra
CALÇADOS SUPERLY GAROTY S/A.


Chefe da Secretaria **Subst.º.**
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Dev. C.P., Dev. documentos., Av. prév., Hs. extr., Balsa, 13º sal. prop.
Total: Cr\$ 954,32

84
40
72
04/08/80



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Processo nº 541/78
Em 21 07 1978

Proc.nº541/78

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 21 dias do mês de julho de 1978

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
JOSÉ LAIRSO LAUERMANN

serv.gerais (Reclamante) casado brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
res.Travessa Tomazzi-111-Montenegro portador da C.P. — N.º

Série e apresentou a seguinte reclamação contra
CALÇADOS SUPERLY-GAROTV S/A indústria
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na rua T.Weibull-Montenegro
(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/rcda. de 09.07.78 até 17.07.78, quando foi demitido.
Que não recebeu pagamento de salários.
Que não recebeu aviso prévio e demais direitos trabalhistas.

RECLAMA:

Devolução da CTPS.....-
Devolução de documentos.....-
Aviso prévio(8 dias).....Cr\$386,56
Horas extras(8 horas).....Cr\$ 60,40
Salários(8 dias).....Cr\$386,56
13ºsalário prop.(1/12).....Cr\$120,80
Total.....Cr\$954,32

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 04 de agosto de 1978, às 13:10 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e tes-
temunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória

José Lairso Lauermann
José Lairso Lauermann(rcte.)
ampo

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação à recda através do Of. de Just. Aval. Dou fé.

Montenegro, 21 de 07 de 1978



Chefe de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc.nº 541/78

NOTIFICAÇÃO

SR. CALÇADOS SUPERLY GAROTY S/A.
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Rua: T. Weibull-N/C.
PARTES: Reclamante : JOSÉ LAIRSO LAUERMANN

Reclamado : CALÇADOS SUPERLY GAROTY S/A.

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Capit-ao Cruz, nº 1643, no dia quatro (04) do mês de agosto/78, às treze e dez (13:10), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

- Ao reclamante — será arquivado o processo;
 - Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.
- Anexo cópia da inicial.**

Montenegro, 21 de julho de 1978

ARMANDO ED LUIZ DE LIMA
CHEFE DA SECRETARIA EXECUTIVA

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, às 10:30 hs, no endereço indicado, sendo aí, notifiquei a CALÇADOS SUPERLY GAROTY S/A na pessoa de sua chefe de escritório, srta. MARLENE STEIN, tendo a mesma assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamação, tomando ciência.

Montenegro, 25 de julho de 1978.

João Carlos da Silveira

ofc just aval subst

JUNTADA

Faço juntada da ata fls. 4
e doc. fls. 5 e 6.

Em 04 de agosto de 1978

Aramando de Lima Dutra
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



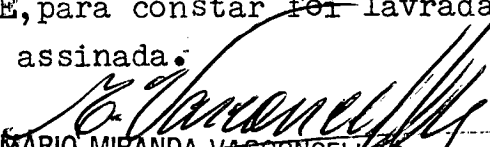
4/8


PROCESSO N.º 541/78

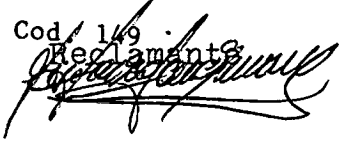
Aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil setenta e oito, às treze e dez horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MARIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOSE LAIRSO LAUERMAN, reclamante e CALÇADOS SUPERLY GAROTY S/A, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: devolução da CTPS, devolução de documentos, aviso prévio, horas extras, salários, 13º salário proporcional. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Plinio Beno Kremer, com credencial arquivada na Secretaria desta Junta. DEFESA PRÉVIA, que o reclamante foi contratado, verbalmente, em caráter de experiência, mas na primeira semana, demonstrou não ter conhecimento suficiente para a pr, função onde estava sendo experimentado; que por isso foi demitido; que o reclamante tem direito a receber Cr\$ 348,00 relativo aos dias trabalhados, Cr\$ 67,95 de horas extras, no total de Cr\$ 415,95, mas deve à reclamada relativo a adiantamento de salário, conforme vale Cr\$ 300,00, e Cr\$ 22,00 de refeições, cuja importância pede que seja compensada, restando um saldo ao reclamante de Cr\$ 93,95; que por isso pede a improcedência do pedido. Proposta a conciliação: foi aceita nas seguintes condições: a reclamada paga neste ato ao reclamante Cr\$ 300,00. Com o recebimento desta importância o reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamação. Por outro lado a reclamada também dá quitação quanto ao débito do reclamante. Custas pro-rata no valor de Cr\$ 30,00 cabendo Cr\$ 15,00 para cada parte, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. A reclamada fez a entrega neste ato dos documentos reclamados pelo reclamante na inicial, inclusive a CTPS. Foi, a seguir encerrada a audiência. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.


NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS


MARIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE


ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Cod. 149
Reclamante


Reclamada
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

578

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o autor

Pinio Beno Kremer

autoriza a proposta de
Secretaria desta Junta.

Dou. Fé.

Montenegro, 04 / 08 / 78

Assando Lima Dutra

CHefe da SECRETARIA
ASSANDO DE LIMA DUTRA
CHefe DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

JUNTADA

Faço juntada da guia do DARE
abaixo, nesta data.

Em 04 de agosto de 1978

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 91666529/003-66		02 RESERVADO	04 RESERVADO 001/0318-2 04-08-78 BANCO DO BRASIL 06060/8749
03 DATA DE VENCIMENTO 04.08.78			
05 NOME-COMPLETO DO CONTRIBUINTE CALÇADOS SUPERLY GAROTY S/A			
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Rua T. Weibull		07 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP 95730	11 MUNICÍPIO (CIDADE) Montenegro	12 SIGLA DA U.F. RS
13 EXERCÍCIO 1978	14 COTA OU DUODÉCIMO 1	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 3	16 TIPO 3
17 Nº PROCESSO 000 541/78		18 REFERÊNCIAS	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CUSTAS JUDICIAIS-A		20 CÓDIGO 1505	21 VALOR - CR\$ 15,00
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	24 VALOR - CR\$
ÓRGÃO EXPEDIDOR: JCJ DE MONTENEGRO		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	27 VALOR - CR\$
RECLAMANTE(S): José Lairso Lauermann		ATENÇÃO: PREENCHA O DARE A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.	
RECLAMADO(A): Calçados Superly Garoty S/A		26 CÓDIGO	28 VALOR - CR\$
GUIA Nº: 292/78		TOTAL 15,00	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO: Banco do Brasil S.A.		30 AUTENTICAÇÃO	

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente

Em 07 de 08 de 1978

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Mário Miranda Vaccinzellos
MÁRIO MIRANDA VACCINZELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO